



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 049, DE 15 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas e a conveniência da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia do trabalhador, celebrado em 01 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de otimizar recursos públicos durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025..

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário da Limeira, 15 de abril de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA